

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário:
32ª Sessão Ordinária
20 / 09 / 21

Secretaria

PROJETO DE Lei Nº 76-L

DATA DA ENTRADA: 20/09/2021

AUTOR: Israel Francisco de Oliveira

ASSUNTO: Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Menequesso"
a via pública localizada no Centro

APROVADO EM: 20/09/21 - 33ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

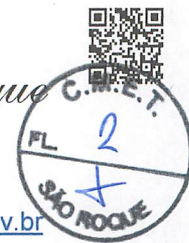
ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

33ª Sessão Ordinária
Aprovado por Unanimidade
Em 20/09/21

OBS: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

MAIORIA SIMPLES



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 76/2021-L, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

BIOGRAFIA DE EDITH NOGUEIRA MENEGUESSO

Nasceu no Município de Ariranha, Estado de São Paulo, em 21 de agosto de 1931. Filha de Benedito Nogueira e Maria de Moura. Nessa cidade estudou no Grupo Escolar.

Casou-se em 29 de junho de 1950 com Ângelo Meneguesso.

Em 21 de junho de 1952, nasceu, na mesma cidade de Ariranha, o primeiro filho, Ângelo Meneguesso Júnior, que residiu em São Roque e atualmente reside na cidade de Sorocaba com a sua família.

Em 1956, Edith transferiu residência para a cidade de Irapuru (SP), porque o seu marido Ângelo Meneguesso assumiu a titularidade do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Irapuru, Município da alta paulista.

Em 24 de outubro de 1957 nasceu, em Irapuru, o segundo filho, Paulo Sérgio Meneguesso, que foi Escrivão do 1º Tabelionato de Notas de São Roque, até seu falecimento, também em São Roque, em 21 de novembro de 2005. E a viúva Sílvia, também residente em São Roque.

Em 26 de outubro de 1965 nasceu o terceiro filho, Júlio César Meneguesso, também em Irapuru. Júlio Meneguesso casou-se em São Roque e reside ainda na cidade, tendo dois filhos são-roquenses (Douglas e Gabriel). É advogado e foi procurador jurídico da Prefeitura de São Roque nas gestões dos ex-Prefeitos José Antônio Sanches Dias e Efanu Nolasco Godinho.

A saudosa Edith Nogueira Meneguesso foi vereadora da Câmara Municipal de Irapuru na década de 1960.

Seu falecido marido, Ângelo Meneguesso, foi Prefeito de Irapuru em dois mandatos. E vereador em dois mandatos também. Todos nas décadas de 1960 e 1970.

Edith Nogueira Meneguesso foi Tabela do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Irapuru.

Juntamente com o seu marido, foi idealizadora da Assistência Social de Irapuru. Foi colaboradora do Movimento de Alfabetização de Adultos da Caritas Diocesana de Marília. Foi membro integrante da Comissão de Construção da Santa Casa de Irapuru e da Comissão de construção do Asilo de São Vicente de Paulo.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Também atuou no Rotary Clube de São Roque, no Rotary Clube de Irapuru e no Lions Clube de Irapuru.

Por ser muito querida, batizou, juntamente com seu marido Ângelo, mais de cem crianças.

Em 1977, por conta de seu marido ter assumido o 1º Cartório de Notas de São Roque, passou a residir em São Roque com a sua família.

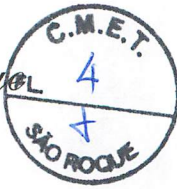
Em São Roque, igualmente conquistou o carinho e a amizade da população, tendo atuado no Rotary Clube e participado de vários movimentos comunitários como Encontro de Casais com Cristo. Aposentou-se como Tabeliã.

Faleceu em 20 de julho de 2014, na Santa Casa de São Roque, aos 82 anos de idade, oportunidade em que a Câmara Municipal de São Roque enviou Moção de Pesar à família.

Está sepultada no Cemitério da Paz, em São Roque.

Isso posto, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 20/09/2021 - 13:25 10187/2021, de 20 de setembro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSUR 20/09/2021 - 13:25 10187/2021/AO



PROJETO DE LEI Nº 76/2021

De 20 de setembro de 2021.

Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro, com início na Rua Dr. Stevaux e término na Avenida John Kennedy, contando com 64,17m de comprimento por 7,00m de largura, conforme Certidão Nº 50/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 20 de setembro de 2021.

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador**

PROTOCOLO Nº CETSRS 20/09/2021 - 13:25 10187/2021/AO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO CERTIDÃO Nº 59/2021

São Roque, 26 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

(via pública com início na Rua Drº Stevaux e término na Avenida John Kenedy, Centro)

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS/R 26/08/2021 - 14:19 9251/2021

1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO em 26/08/2021 14:22:58
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código A2V3K 3X8-C9L2-K8 F3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA em 20/09/2021 17:20:11
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código W7C5-V7J4-J5B6-F4J5

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



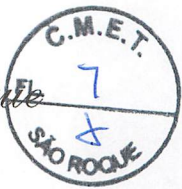
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JILIO ANTONIO MAR ANO 98581688834 em 28/09/2021 14:22:58
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código A2V3K 3X8-03L2-K8F3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA:12256971821 em 20/09/2021 17:20:11
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código W7C5-V7J4-J5B6-F4J5

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

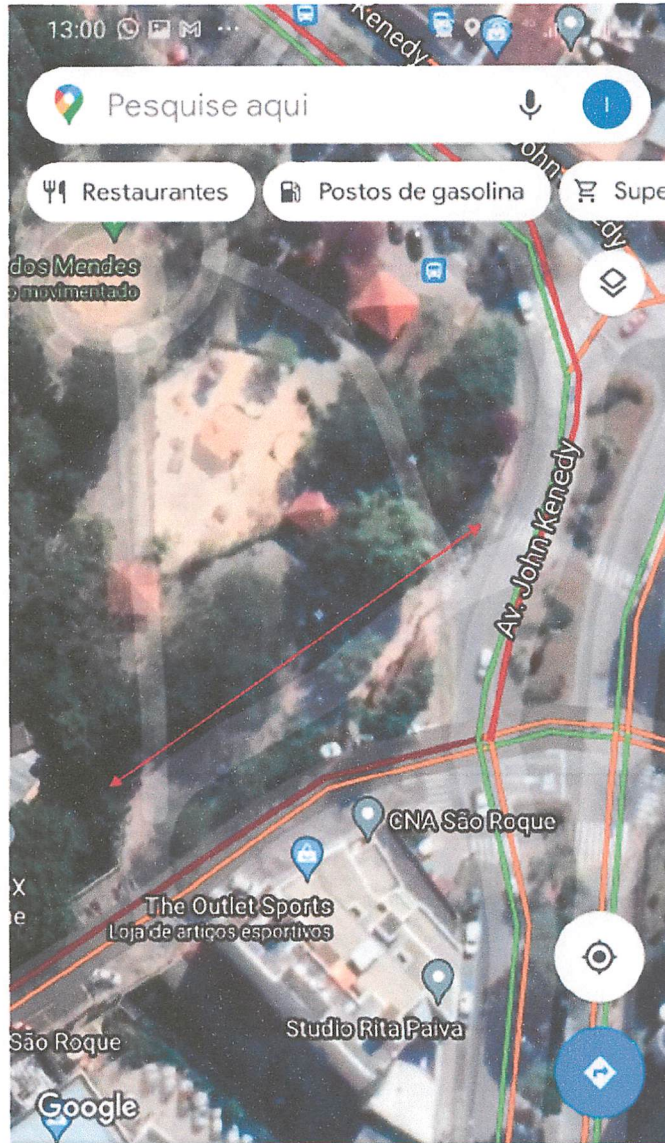


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MAR ANO 93881688834 em 20/09/2021 14:22:58
Para conferir o original, acesse <http://consultas.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código W7C5-V7J4-J5B6-F4J5



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete da Prefeitura
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 592/2021/GP

São Roque, 20 de setembro de 2021.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 59/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº59/2021 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da **Certidão Nº 0050/2021**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

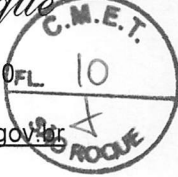
Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por MARCOS
AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARAÚJO:14495849859
Dados: 2021.09.20 11:44:14 -03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP



PARECER 215/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 076/2021, de 20 de setembro de 2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira que *Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro.*

Apresenta o Vereador Israel Francisco de Oliveira o Projeto de Lei 076/2021, de 20 de setembro de 2021, para denominar de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A Lei nº 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.



Art. 12 (...)

Parágrafo Segundo O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da Certidão nº 0050/2021 do Poder Executivo, certificando que a Via (Bolsão) em questão é de Domínio Público, bem como do respectivo croqui do local.

A denominação apresentada encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviado para as Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente”.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores.

Maioria simples, única discussão e votação nominal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



É o parecer, s. m. j.

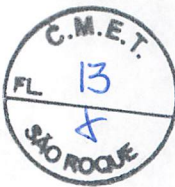
São Roque, 21 de setembro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER
ASSESSORA JURÍDICA

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 169 – 23/09/2021

Projeto de Lei N° 76/2021-L, 20/09/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 169/2021 ao Projeto de Lei Nº 76/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 76/2021 - Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Menegusso" a via pública localizada no Centro

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866	23/09/2021 17:11:38
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	23/09/2021 17:12:37
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	23/09/2021 17:13:33



Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br

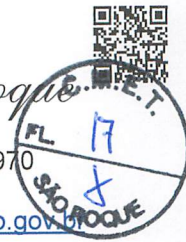


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 51/2021 ao Projeto de Lei Nº 76/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 76/2021 - Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840	23/09/2021 17:21:30
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS:15671796814	23/09/2021 17:22:27
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	23/09/2021 17:22:34



33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14H.

EDITAL Nº 73/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, de 20/09/2021;
2. Votação da Ata da 55ª Sessão Extraordinária, de 20/09/2021;
3. Votação da Ata da 56ª Sessão Extraordinária, de 20/09/2021;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. Única discussão e votação nominal do **Parecer Contrário nº 167** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, de 23/09/2021, ao **Projeto de Lei nº 33-L**, de 25/03/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Institui feriado municipal em homenagem ao "Dia da Consciência Negra" e dá outras providências";
6. Moção de Congratulação nºs: **334, 336 e 337/2021.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

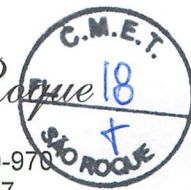
1. Vereador Antonio José Alves Miranda;
2. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;
3. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
4. Vereador Diego Gouveia da Costa;
5. Vereador Guilherme Araujo Nunes
6. Vereador Israel Francisco da Silva
7. Vereador José Alexandre Pierroni Dias
8. Vereador Julio Antonio Mariano;

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01-L**, de 02/09/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí";
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 74-L**, de 14/09/2021, de autoria do Vereador Alexandre Veterinário, que "Dispõe sobre a proibição de abate de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, apreendidos em decorrência de abuso e maus-tratos no âmbito do município da Estância Turística de São Roque";
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 102-E**, de 15/09/2021, de autoria Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.985, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, cria o programa municipal de publicização e dá outras providências";
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº**



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 02-L**, de 16/09/2021, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Deputado Márcio da Farmácia";
5. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 76-L**, de 20/09/2021, de autoria do Vereador Toco, que "Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro";
 6. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução 24-L**, de 22/09/2021, de autoria do Vereador Guilherme Nunes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal";
 7. **Requerimentos nº: 183/2021.**

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
2. Vereador Newton Dias Bastos;
3. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
5. Vereador Rogério Jean da Silva; e
6. Vereador Thiago Vieira Nunes
7. Vereador William da Silva Albuquerque

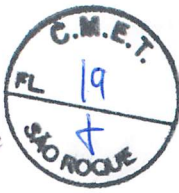
V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Coordenador Legislativo



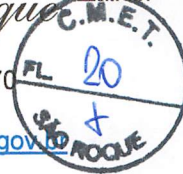
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 76/2021-L, de 20/09/2021, que "Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Menegusso" a via pública localizada no Centro".

AUTOR: Toco

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	<u>TONINHO BARBA</u> – Antonio José Alves Miranda	SIM
02	<u>DRA. CLÁUDIA PEDROSO</u> – Cláudia Rita Duarte Pedroso	SIM
03	<u>CLÓVIS DA FARMÁCIA</u> – Clovis Antonio Ocuma	SIM
04	<u>DIEGO COSTA</u> – Diego Gouveia da Costa	SIM
05	<u>GUILHERME NUNES</u> – Guilherme Araujo Nunes	SIM
06	<u>TOCO</u> – Israel Francisco de Oliveira	SIM
07	<u>ALEXANDRE VETERINÁRIO</u> – José Alexandre Pierroni Dias	SIM
08	<u>JULIO MARIANO (PRESIDENTE)</u> – Julio Antonio Mariano	-- X --
09	<u>MARQUINHO ARRUDA</u> – Marcos Roberto Martins Arruda	SIM
10	<u>NILTINHO BASTOS</u> – Newton Dias Bastos	SIM
11	<u>PAULO JUVENTUDE</u> – Paulo Rogério Noggerini Junior	SIM
12	<u>RAFAEL TANZI</u> – Rafael Tanzi de Araújo	AUSENTE
13	<u>CABO JEAN</u> – Rogério Jean da Silva	SIM
14	<u>THIAGO NUNES</u> – Thiago Vieira Nunes	SIM
15	<u>WILLIAM ALBUQUERQUE</u> – William da Silva Albuquerque	SIM
<u>Favoráveis</u>		13
<u>Contrários</u>		0



**PROJETO DE LEI Nº 076-L, DE 20/09/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.322 de 27/09/2021**

LEI nº

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira
- PSDB)

Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro, com início na Rua Dr. Stevaux e término na Avenida John Kennedy, contando com 64,17m de comprimento por 7,00m de largura, conforme Certidão Nº 50/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



LEI 5.312

De 20 de outubro de 2021

PROJETO DE LEI Nº 076/2021 - L

De 20 de setembro de 2021

AUTÓGRAFO Nº 5.322 de 27/09/2021

(De autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira -
PSDB)

**Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira
Menegusso" a via pública localizada no Centro.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda Edith Nogueira
Menegusso" a via pública localizada no Centro, com início na Rua Dr. Stevaux e término
na Avenida John Kennedy, contando com 64,17m de comprimento por 7,00m de largura,
conforme Certidão Nº 50/2021, anexa a esta Lei.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/10/2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859
Dados: 2021.10.20 09:21:01 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 20 de outubro de 2021, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 33ª Sessão Ordinária de 27/09/2021**

/mgsm.-

Publicado no Jornal D.O.M
n.º 144 fs. 1 de 23 dia 22 / 10 / 2021
Ato Normativo LEI nº 5.312/2021